



Manual do Aluno

Acupuntura

Material elaborado pela Direção e Coordenação da FTE-EBRAMEC

Direção Geral: Dr. Reginaldo de Carvalho Silva Filho

Direção Acadêmica: Dr. Eduardo Vicente Jofre



Prezado aluno (a),

O presente manual foi elaborado com o objetivo de esclarecê-lo (a) sobre as regras e procedimentos adotados nos cursos da FTE-EBRAMEC (Escola Brasileira de Medicina Chinesa).

Seu conteúdo encontra-se permanentemente disponível para consulta no Portal do aluno.

O Manual do aluno trás os principais assuntos para a orientação de sua rotina acadêmica (prazos e procedimentos) e sua leitura é essencial para quaisquer dúvidas referentes aos procedimentos, não sendo aceitos argumentos de desconhecimento de seus conteúdos.

No caso de dúvidas que possam não ser esclarecidas pelo manual, solicitamos a gentileza de entrar em contato pessoalmente com o setor acadêmico ou através do e-mail secretaria@ebramec.edu.br.

Gostaríamos de dar as boas-vindas a todos vocês interessados em repartir o seu tempo conosco, com o intuito de melhorar seus conhecimentos na vasta extensão de teorias clássicas, comprovações modernas, experiências e práticas da Medicina Chinesa.

Matrícula

A matrícula, ato formal de ingresso nos cursos e de vinculação à FTE-EBRAMEC – Escola Brasileira de Medicina Chinesa, realiza-se no Setor Comercial e será efetivada após o pagamento da taxa em questão, que pode ser realizada pela internet ou no Setor Financeiro da Faculdade.

Após o pagamento da taxa, é necessário que o ingressante anexe no portal do aluno os seguintes documentos:

- **1 Foto3x4**
- **1 cópia simples da Carteira de Identidade (RG);**
- **1 cópia simples do CPF;**
- **1 cópia simples do Certificado de Ensino Médio (para alunos de formação);**
- **1 cópia simples do Certificado e/ou diploma de Ensino Superior na área da saúde (para alunos de pós-graduação);**
- **1 cópia simples do Histórico Escolar;**
- **1 cópia simples de Comprovante de Residência;**
- **1 cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento.**

Observação: a matrícula será efetivada após a entrega de toda a documentação descrita acima.

Desistência da Matrícula

Segundo o código de defesa do consumidor, artigo 49, o ingressante possui 7 (sete) dias para desistência, contados a partir da data da matrícula.

Dentro deste prazo, é assegurado a devolução integral do valor pago referente a



taxa de matrícula.

Pagamentos Regulares

O aluno compromete-se a pagar o valor total do curso de forma integral estabelecido antes de seu início e devidamente informado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Faltas e Frequências

A frequência de aulas é obrigatória conforme o que dispõe o 3º parágrafo do Artigo 47 da Lei 9.394/96 de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação. É exigida a frequência mínima igual ou superior a 75% das aulas lecionadas. Casos especiais são informados no início do curso.

Recomenda-se, portanto, manter rigoroso controle da frequência de modo a evitar que seja ultrapassado o limite permitido de ausências.

De acordo com a atual legislação do Ensino Superior Brasileiro, inexistem abonos de faltas a não ser nos casos excepcionais previstos em lei. As únicas exceções contempladas são relativas ao Serviço Militar e à participação de estudantes em congressos científicos e competições artísticas ou desportivas de âmbito nacional e internacional, e devidamente comprovada.

Os demais casos, tais como: trabalho extra, consultas médicas e odontológicas, períodos curtos de incapacidade física, encontram-se amparados pelos 25% de faltas permitidas por lei.

Os alunos que estiverem incapacitados fisicamente ou que sejam portadores de doenças infectocontagiosas e, portanto, impossibilitados de frequentar aulas, estão amparados pelo Decreto Lei nº 1.044/69, que prevê a possibilidade de o aluno fazer uma compensação da ausência às aulas, por meio de exercícios domiciliares, com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.

A duração desse regime didático de exceção não poderá ultrapassar o máximo admissível para a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem: mínimo de 15 dias e máximo 3 meses.

Os exercícios domiciliares compensam somente a ausência das aulas, devendo o aluno beneficiado submeter-se às avaliações, conforme determinado pelo Regimento da



Escola.

Caso o aluno não tenha frequência por 3 meses consecutivos, a matrícula é trancada automaticamente.

Avaliação

Tendo em mente as novas metas do Ministério da Educação, onde os cursos devem estar voltados para competências, a Faculdade EBRAMEC adota uma metodologia pedagógica dinâmica visando que todos os alunos possam ao completar o curso, terem aprendido realmente as informações passadas no decorrer do curso.

Partindo desse entendimento, a avaliação deixa de ser um momento isolado para ser um processo que envolve todos os aspectos da formação do aluno, ou seja, toda a prática pedagógica vivenciada na escola.

Essa concepção de avaliação impõe ao professor a necessidade de adotar diversos instrumentos e técnicas de avaliação que estejam vinculadas à natureza do curso: atividades práticas, trabalhos de pesquisa, relatórios, provas escritas, estudo de caso, autoavaliação, etc.

Dessa forma, a avaliação do aluno deverá: ocorrer de maneira contínua e progressiva, abrangendo todos os momentos do curso; envolver os múltiplos aspectos expressos nas competências (saberes, habilidades e valores) bem como, as competências descritas no perfil do curso.

Ao término do cumprimento da carga horária de cada uma das disciplinas o professor, através dos instrumentos de avaliação por ele determinados, irá atribuir uma média que será extraída da média aritmética das notas obtidas pelo aluno na(s) disciplina(s), variando dentro de uma escala de 0(zero) a 10 (dez). Com aproveitamento entre 0 (zero) e 100 (cem) por cento. Após a obtenção da média numérica, aos discentes serão atribuídos os conceitos: ÓTIMO, para desempenho igual ou superior a 90%; BOM, 89% a 80%; SATISFATÓRIO, 79% a 60%; INSATISFATÓRIO, desempenho abaixo de 59%.

Ressalte-se que as dificuldades de aprendizagem do aluno deverão ser identificadas ao longo do processo ensino-aprendizagem e deverão ser trabalhadas paralelamente, possibilitando ao aluno a revisão das competências não desenvolvidas e conseqüentemente a aquisição de novos desempenhos.

O aluno que não desenvolver todas as competências presentes será considerado



reprovado, ficando assegurada, no prazo máximo de um ano, a matrícula em etapa correspondente às competências não atingidas. Caberá à escola possibilitar os meios para prosseguimento dos estudos.

Além das disciplinas com aulas presenciais, há algumas temáticas que serão desenvolvidas mediante estudo à distância, através da leitura de material oferecido pela escola, cuja comprovação de conhecimento será feita mediante uma avaliação presencial previamente agendada.

Independentemente das avaliações de cada disciplina, por qualquer que seja o método selecionado pelo docente responsável por ela, os alunos dos cursos extensivos devem cumprir ao menos duas avaliações de conteúdo anualmente.

A secretaria acadêmica tem o prazo de até 30 (trinta) dias após a data da prova, para o lançamento das notas no Portal do Aluno.

Taxa adicional

O aluno que faltar em uma avaliação, agendada com antecedência, e não apresentar justificativa por escrito/atestado até 05 dias úteis após a data da avaliação deverá pagar uma taxa de R\$100,00 (cem reais) para nova avaliação, a mesma será agendada em nossa Plataforma de Ensino a Distância ou presencialmente, com exceção da prova final (4º Semestre) que deverá ser agendado pois a prova tem a parte prática.

Não há processo de recuperação para a avaliação final. Devendo o aluno pagar uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) para nova avaliação e agendar uma nova data em caso de reprovação.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

A partir de março/2023 a entrega do TCC passa a ser opcional para o curso de acupuntura.

Para os que desejarem elaborar o estudo, o aluno pode entregar o trabalho na forma de monografia ou na forma de artigo científico, no entanto ambas as modalidades exigem a entrega de um resumo estruturado, já preparado para envio a congressos, simpósios e similares.

A disciplina de metodologia científica, permanece como parte integrante da carga horária do conteúdo programático.



O aluno deve estar atento às “Normas Gerais” do Trabalho de Conclusão de Curso, que estão disponíveis em nosso site para download, devendo segui-las fielmente, assim como as demais regras estabelecidas nos roteiros mínimos (todos disponíveis para download em nosso site: <https://ebramec.edu.br/download/materiais-tcc/>).

Ao ler o material disponibilizado e preparar o projeto, o aluno deve enviá-lo para apreciação e aprovação junto ao Comitê de Ética, via e-mail tcc@ebramec.edu.br. Somente após a aprovação, deve iniciar a execução do projeto.

O trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue pelo aluno à Direção, que agendará uma apresentação, na forma oral ou pôster, a critério da direção. A apresentação do trabalho será avaliada por membros do corpo docente da Faculdade EBRAMEC, que podem indicar os conceitos: ótimo, muito bom, bom e insuficiente, de acordo com a própria apresentação do aluno.

Sequência básica para execução do Trabalho de Conclusão de Curso:

- Ler as Normas Gerais;
- Selecionar um tema relevante;
- Selecionar ou solicitar um orientador;
- Elaborar um projeto de pesquisa;
- Enviar o projeto de pesquisa para o Comitê de Ética;
- Aguardar a resposta e fazer os ajustes no projeto de pesquisa, de acordo com recomendações do Comitê de Ética (quando exigido por este);
- Executar a pesquisa;
- Encontrar-se, comunicar-se, com seu orientador periodicamente;
- Elaborar o relatório da pesquisa em forma de monografia ou artigo científico;
- Preparar o resumo do Trabalho de Conclusão de Curso de forma estruturada;
- Aguardar a resposta e providenciar possíveis correções;
- Preparar-se para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso de forma oral ou pôster (opcional);
- Entregar o Trabalho de Conclusão de Curso corrigido da seguinte forma:



- 1 cópia simples em espiral;
- 1 cópia encadernada, em capa dura verde escuro e com escrita dourada;
- 1 cópia em CD ou Pen Drive (Word e banner);
- Apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso em uma das duas datas anuais, pré-estabelecidas (opcional).

Prática Supervisionada

Esta é a parte do curso onde o aluno coloca em prática todos os conhecimentos obtidos durante as aulas teóricas do curso através do acompanhamento e atendimento de pacientes, devendo ser cumprido de forma gradual e sequencial. Cada curso apresenta uma carga horária específica e obrigatória de prática.

No curso regular de Acupuntura (Formação e Pós-graduação) a prática ambulatorial deve ser cumprida da seguinte maneira:

Observação e Acompanhamento (50 horas)

Acompanhamento, avaliação e atendimento direcionado (175horas)

Atendimento direcionado e independente (275horas)

Ainda com relação à carga horária das atividades práticas, os alunos do curso regular de acupuntura devem cumprir ao menos 60% (300 horas) das atividades no ambulatório geral de acupuntura, podendo cumprir a carga horária restante em nossos outros ambulatórios especializados, incluindo o estudo de Discussão de Casos Clínicos em nossa plataforma Digital (vendido separadamente).

Recomenda-se que o aluno inicie as atividades práticas a partir do 7º mês de curso, onde já teve as aulas de teorias de base e noções sobre o diagnóstico da Medicina China.

A Prática Supervisionada foi planejada de modo que os alunos possam aplicar as teorias de modo gradativo, iniciando com observação da atuação do supervisor de ambulatório, em seguida passando para uma etapa de prática direcionada, passando para prática com supervisão parcial, chegando até uma etapa final de prática com supervisão indireta.

Através destes níveis de supervisão descritos, desde aquele onde o aluno



praticamente apenas segue os passos do supervisor, observando suas atitudes, até um nível onde o aluno executa praticamente todas as etapas do atendimento, apenas reportando ao supervisor aquilo que faz, entre estes dois níveis opostos, os alunos passam pelo nível de prática direcionada onde realiza o diagnóstico e prescreve os pontos de acupuntura mais indicados para o paciente e no nível de supervisão parcial, onde o aluno chega até a agulhar sob a análise do supervisor.

Ao chegar para a prática supervisionada o aluno deverá ir até o CAA e retirar a caderneta, onde deverá preencher conforme instruções passadas pelo colaborador.

Cada participação do aluno no ambulatório será computada como 4 horas de atividades práticas, quando as mesmas forem realizadas no local principal, via de regra, as dependências da FTE-EBRAMEC

– Escola Brasileira de Medicina China. A participação do aluno em atividades práticas realizadas pela Faculdade EBRAMEC em locais diferentes, também contarão como 5 horas de atividades práticas.

O supervisor fica responsável pela avaliação do aluno que será feita através da convivência, dos conhecimentos práticos demonstrados, da capacidade de analisar as informações colhidas do paciente e transformá-las em estratégias de tratamento, além de analisar a conduta do aluno com relação aos demais alunos, com relação aos pacientes e com relação às determinações do próprio supervisor.

O Supervisor deverá apresentar relatórios com as avaliações dos alunos no final de cada etapa do curso. A Prática Supervisionada será realizada no decorrer do curso em local adequado indicado pela escola. O supervisor é a pessoa responsável pela indicação da competência ou não para que o aluno passe de uma etapa para outra. Somente esta indicação, do supervisor, pode fazer com que o aluno passe de uma etapa para outra antes do cumprimento da carga horária mínima de cada etapa ou ainda que este seja mantido em uma etapa por um período mais longo.

Para participar das atividades práticas, o aluno deve obrigatoriamente trajar jaleco/avental branco, preferencialmente obtido na própria escola com logo.

Para a participação nas atividades práticas, o aluno não necessita trazer nenhum equipamento ou instrumento diretamente associado com a Medicina China, como agulhas, sementes, copos de ventosa, moxa, aparelhos de eletroacupuntura, etc.; todo este material é oferecido pela própria escola para o bom aproveitamento das atividades práticas. Exceção se faz em casos de ambulatórios específicos, como o de Cromoacupuntura onde se recomenda que cada aluno traga a sua “caneta”

estimuladora.

No decorrer da Prática Supervisionada serão estas as capacidades profissionais específicas que o aluno contemplará:

- Identificar as distintas doenças, sobre a visão da Medicina Chinesa;
- Diferenciar a Síndrome do paciente segundo a Medicina Chinesa;
- Elaborar uma conduta de tratamento;
- Avaliar a evolução do tratamento e do paciente;
- Participar de conferências clínicas;
- Manejar os implementos e materiais de Acupuntura;
- Verificar requisitos mínimos para o bom funcionamento ambulatorial;
- Identificar o papel do profissional de Acupuntura no tratamento e recuperação do paciente;
- Preencher as fichas de anamnese e evolução do paciente obedecendo aos critérios técnicos;
- Realizar as atividades de orientação educacional do paciente, de seus familiares, do pessoal de serviço e outros;
- Participar da equipe multiprofissional de saúde no desenvolvimento de suas atividades;

ATENÇÃO:

O aluno deve ainda estar atento ao fato que a carga horária cumprida em um curso não se aplica para outro curso, no caso de um aluno estar matriculado em dois cursos ao mesmo tempo. Desta forma, o aluno deve cumprir a carga horária estabelecida para cada um dos cursos.

Taxa adicional

Caso o aluno não tenha cumprido a carga horária total de prática estabelecida no projeto do curso, até no máximo 6 meses após o último dia de aula teórica, o aluno deverá pagar uma taxa no valor de uma mensalidade referente a um módulo do curso

de acupuntura do ano vigente ao qual estiver retornando para a conclusão das atividades práticas sendo renovado um novo prazo de 6 meses para finalização das horas estipuladas.

IMPORTANTE:

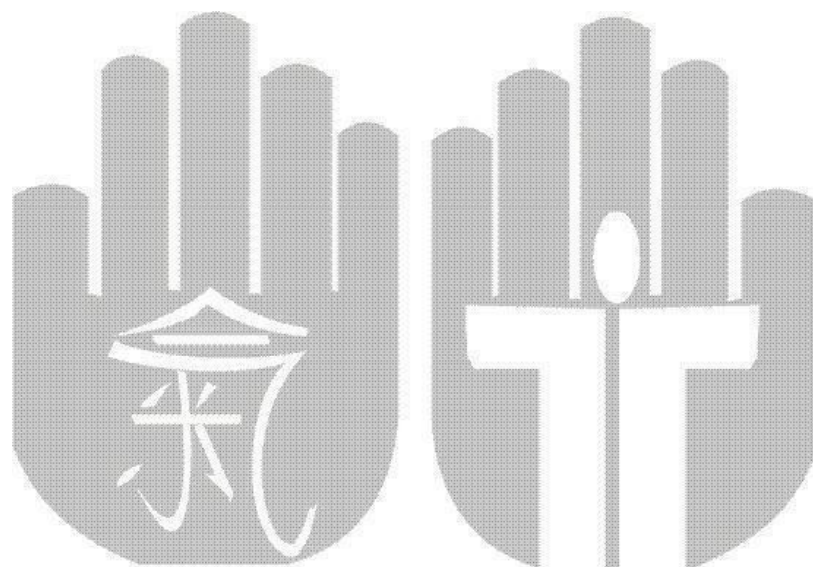
Os alunos e ex-alunos que completarem a carga horária da Prática Supervisionada (como parte de seu respectivo curso) estarão impossibilitados de continuar a prática nos ambulatórios, devido a necessidade de abrir vaga para novos alunos que ainda não completaram a carga horária exigida.

Casos extraordinários deverão ser solicitados à Direção.

A solicitação será analisada e havendo a necessidade será fornecida a autorização por escrito, constando data de início e término.

Direitos de Imagem

O aluno autoriza a FTE-EBRAMEC a divulgar, pelos meios acadêmicos ou de publicidade em geral (imprensa, rádio, internet, televisão, livros, revistas, prospectos, etc.), fotos e filmagens, individuais ou em grupo, bem como resultados de concursos, competições ou premiações, sem que tal divulgação gere qualquer direito a pagamento, indenização, participação ou qualquer forma de compensação a qualquer título.





Certificados

Para a obtenção do certificado, serão conjugadas a avaliação das competências e a apuração da assiduidade, em conjunto com outros critérios gerais e alguns específicos de cada curso, como descrito a seguir.

No certificado da Faculdade EBRAMEC sempre constará logotipo e identificação da escola, nome do aluno, nome do curso completado, nome e assinatura da coordenação e/ou direção.

No verso do certificado, deverá constar a lista das disciplinas, com suas respectivas cargas horárias, assim como livro e página em que o certificado está registrado na sede da Faculdade EBRAMEC .

Resumo das exigências para a obtenção de certificados

O aluno será considerado apto a receber um certificado da FTE-EBRAMEC – Escola Brasileira de Medicina Chinesa quando:

- **Completar todas as aulas programadas para o seu curso, com frequência mínima de 75% nas aulas (ideal que seja 100% nas aulas teóricas de final de semana);**
- **Obtiver desempenho igual ou superior ao conceito Satisfatório (acima de 60%) em todas as disciplinas;**
- **Obtiver desempenho igual ou superior ao conceito Bom (acima de 80%) na avaliação final;**
- **Obtiver desempenho igual ou superior a Ótimo (acima de 90%) em todas as etapas da prática supervisionada, após ter cumprido a carga horária específica do curso;**
- **Participar de 05 eventos relacionados com a Medicina Chinesa no decorrer do curso (Congresso e Simpósio). Não sendo obrigatória a participação em eventos da própria escola.**



- **Se o evento ocorrer fora das instalações da FTE-EBRAMEC, se faz necessário a autorização prévia do setor acadêmico para que seja analisado a possibilidade de contar como um dos 5 eventos.**
- **Não apresentar nenhuma pendência de documentação na secretaria;**

Revisão de Conteúdo

Fica pré-autorizado ao aluno regularmente matriculado rever até 3 (três) módulos ao longo dos 24 meses do curso.

Entretanto, se faz necessário realizar o pedido formalmente (por e-mail ou por escrito) ao setor acadêmico de forma a acomodar o aluno na turma em que a aula será revista.

Taxa adicional

Se o aluno desejar rever mais do que 3 (três) módulos ao longo do curso, será cobrada uma taxa a partir do 3º módulo assistido correspondente a 50% do valor do módulo.

Documentos solicitados, como histórico escolar, declaração de Matrícula e ementa de disciplina, tem taxas distintas de valores e 10 (dez) dias para a confecção.



Perfil profissional de conclusão – ACUPUNTURA

Estando o perfil profissional do acupunturista definido pelo Ministério do Trabalho, transcreve-se abaixo o trecho literal do documento oficial que trata do tema, onde a profissão de acupunturista se encontra registrada na Classificação Brasileira de Ocupações, CBO 3221-05 de 2002:

“Descrição resumida”: Realizam prognósticos energéticos por meio de métodos da Medicina Chinesa para harmonização energética, fisiológica e psico-orgânica; aplicam estímulos físico-químicos e técnicas corporais para tratamento de moléstias psico-neuro-funcionais e energéticas (acupunturista);

Condições gerais de exercício: Atuam na área da saúde e serviços sociais. São autônomos, trabalhando por conta própria, de forma individual, sem supervisão. Executam suas funções em ambiente fechado e em horário diurno.

Descrição detalhada: “Examina o paciente, verificando e interpretando os sintomas apresentados e relacionando-os com outras características individuais, para decidir sobre os estímulos a aplicar; procede aos toques necessários, palpando áreas específicas, para diagnosticar a disfunção orgânica e localizar as regiões a serem estimuladas; introduz agulhas em determinadas regiões do corpo, para promover a recuperação funcional dos órgãos ou sistemas afetados. Pode provocar estímulos necessários, utilizando aparelhos que produzam calor (moxa) ou outros meios prescritos pela técnica da acupuntura”

Documento do Ministério do Trabalho, Classificação Brasileira de Ocupações.

Além do perfil mencionado acima para o acupunturista, o aluno ao completar o curso oferecido estará habilitado para a utilização das terapias orientais estudadas no decorrer do curso sempre visando o bem-estar do paciente, mediante a observância das competências profissionais gerais da área da saúde descritas pela resolução CNE/CEB 04/99.